

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A pessoa jurídica contratada propõe-se a prestar serviço de capacitação para conselheiros tutelares e rede de atendimento, conforme quantitativo e especificações descritas no Termo de Referência do processo administrativo em epígrafe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para a execução dos serviços ora propostos, o contratante apresenta o valor de R\$ 11.900,00(onze mil e novecentos reais) que deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal pelo órgão, conferidos e recebidos pela fiscalização da contratante.

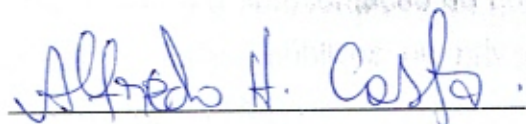
Tendo sido observada a descrição de gastos apresentadas pelo proponente e a apresentação de notas fiscais firmadas entre a pessoa jurídica e outros órgãos públicos ou privados, em serviços semelhantes a que se pretende contratar, para comparação dos preços.

Justifica-se o preço a teor do que determina o art. 26, inciso III, da Lei de licitações 8.666/93 c/c Orientação Normativa 17/2009-AGU.

Barcarena (PA), 03 de janeiro de 2023



Waldemar Cardoso Nery Júnior
Presidente - CPL
Decreto nº 0276/2022 – GPMB



Alfredo Honório Castro
1º membro



Rodrigo Dutra da Fonseca
2º membro